DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAÍ – SP

PROCESSO SELETIVO 01/2023

TARDE – 07/01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

(LOCAIS DE PROVA)

O Prefeito Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais vigentes, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos Cargos Públicos Constantes do Edital de Abertura, para a prestação das **Provas Objetivas** no **dia 07 (SETE) de janeiro de 2024, conforme item 7 do Edital de Abertura.**

7- DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (ESCRITA)

7.1 – A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia **07 de janeiro de 2023 (DOMINGO) NO PERÍODO DA TARDE,** desde que não haja qualquer imprevisto, conforme data indicada no Anexo III – Cronograma, em locais a serem oportunamente divulgados.

7.1.1 – Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais via Correio em qualquer fase do Processo Seletivo, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo.

7.2 – O Edital de Convocação para a Prova Objetiva contendo a data, o local e o horário para a realização das Provas, está previsto para ser publicado conforme anexo III.

> **7.2.1** – Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Escrita. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova no site www.Pongaí.sp.gov.br e no site www.aptaconcursos.com.br. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Processo Seletivo.

7.3 – A Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pongaí não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

7.4 – Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Objetiva em data, horário ou local diferente do estabelecido no Edital de Convocação para Prova Objetiva referente a função que se inscreveu neste Processo Seletivo.

7.5 – O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização da Prova Objetiva com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando obrigatoriamente Documento Oficial de Identificação com foto original, são considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças

Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que por Lei Federal valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, CRA, CRB, CRM, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia nos termos da Lei nº 9.603/97). Juntamente com o Comprovante de Inscrição (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

7.6 – Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, **SEJA QUAL FOR O MOTIVO.**

7.7 – Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá **DESLIGAR TOTALMENTE** todo e qualquer tipo de aparelho eletrônico que estiver portando e **LACRAR** seu celular em invólucro fornecido pelo fiscal, devendo permanecer dentro do invólucro lacrado, sobre a mesa/carteira ou guardado dentro da bolsa/mochila que porventura o candidato estiver portando.

7.8 – Durante a realização da Prova Objetiva os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova.

7.8.1 – Poderá no transcorrer da aplicação da(s) prova(s), ocorrer varredura (detector de metais) em ambientes do(s) local(is) de aplicação.

7.9 – O candidato que necessitar usar o sanitário não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa ou estojo e será acompanhado pelo Fiscal da organização do Processo Seletivo. Deverá deixar seu celular desligado, juntamente com bolsas e outros pertences em sua sala.

7.10 – Caso o candidato seja flagrado pelo Fiscal de Sala ou Coordenação de Prova fazendo o uso destes aparelhos no decorrer da prova, o mesmo será imediatamente eliminado do Processo Seletivo, tendo seu Caderno de Questões e Gabarito de Respostas confiscados, sendo obrigado a retirar-se do local de prova.

7.11 – Durante a realização da Prova Objetiva não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, réguas de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

7.12 – Para a realização da Prova Escrita, cada candidato receberá uma cópia do **CADERNO DE QUESTÕES** referente à Prova Objetiva da função para a qual se inscreveu, e um **GABARITO DE RESPOSTAS** já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, função e número de inscrição no Processo Seletivo.

7.13 – Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequência das páginas, bem como a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo. Ao receber o Gabarito de Respostas, deverá conferir se seus dados estão expressos corretamente e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal de sala.

7.13.1 – O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO NO GABARITO DE RESPOSTAS.

7.13.2 – No decorrer da Prova Escrita, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou erro de digitação ou na formulação do enunciado ou alternativas de alguma questão deverá solicitar ao Fiscal de Sala que proceda a anotação na Folha de Ocorrências da referida sala, para posterior análise e decisão por parte da Banca Examinadora do Processo Seletivo, sob pena de preclusão recursal.

7.13.3 – O Gabarito de Respostas é o único documento válido para a correção das respostas do candidato, devendo ser preenchido com a maior atenção possível. **ELE NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MOTIVOS DE ERRO NO PREENCHIMENTO**, tendo em vista sua codificação e identificação.

7.13.4 – Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o GABARITO DE RESPOSTAS ao fiscal de sala. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo ao término de sua Prova Escrita. A não entrega do Gabarito de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

7.13.5 – O Gabarito de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta. Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, **NÃO** devendo assinalar com **"X**" ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo.

7.13.6 – Não serão consideradas as questões em branco ou assinaladas a lápis, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões que apresentarem qualquer tipo de rasuras e gabaritos de resposta totalmente em branco. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou a assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pela leitora de correção, acarretando anulação parcial ou integral do gabarito do candidato.

7.14 – O candidato poderá levar o seu Caderno de Questões após transcorrido o tempo de 1h do início da prova e deixar em definitivo a sala de provas e o prédio.

7.15 – Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.

7.16 – Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova, assinando ainda o termo de encerramento.

7.17 – Ao terminar a Prova Escrita, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.

7.18 – Durante a realização a prova não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados, exceto no caso da candidata que estiver amamentando.

7.19 – A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da Prova Objetiva, devendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que deverá permanecer com a mesma em local estabelecido pela organização do Concurso Público, fora da sala de prova e corredores. No momento da amamentação a candidata será acompanhada por fiscal da coordenação de prova até o local onde a criança e o acompanhante estiverem

aguardando. Neste momento o acompanhante responsável pela guarda da criança não poderá permanecer no mesmo local que a candidata, que deverá ficar acompanhada somente do fiscal da coordenação de prova durante a amamentação. Em conformidade com a Lei Federal nº 13.872 de 17/09/2019, a mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos e o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

7.20 – As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos constantes do Programa de Prova de cada Função, constantes em anexo a este Edital.

7.21 – Na elaboração da Prova Objetiva serão obedecidos os critérios técnicos exigidos, inclusive o grau de dificuldade que levará em conta o nível de equilíbrio e a razoabilidade educacional.

7.22 – A Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e a Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pongaí não se responsabilizam por nenhum material ou apostila confeccionados com textos relativos aos Programas de Prova ou Bibliografias deste Processo Seletivo. A referida Comissão de Processo Seletivo não fornecerá e não recomendará a utilização de apostilas específicas.

7.23 – Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova referente a função para a qual se inscreveu, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova, constante deste Edital.

7.24 – O tempo de duração da Prova Objetiva será de **até 2 (duas) horas**.

7.25 – O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Objetiva após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.

7.26 – A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha com quatro alternativas (A, B, C ou D) sendo que apenas uma é a correta.

7.27 – As questões de múltipla escolha serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde cada questão valerá 5 (cinco) pontos.

7.28 – Será considerado desclassificado na prova objetiva o candidato que não obtiver, no mínimo, a nota **05,00 (cinco pontos) na prova Objetiva**.

7.29 – Caso alguma questão venha a ser anulada, a mesma será considerada correta para todos os candidatos, de modo que a sua pontuação será atribuída a todos os candidatos indistintamente.

7.30 – As provas terão áreas de conhecimento e número de questões de acordo com o descrito abaixo:

ENFERMEIRO	5 questões – Português 5 questões – Matemática 10 questões – Conhecimentos Específicos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (INGLÊS, ARTE E EDUCAÇÃO FÍSICA)	5 questões – Português 5 questões – Matemática 5 questões – Conhecimentos Pedagógicos 5 questões – Conhecimentos Específicos

7.32.1- As Prova de Língua Portuguesa e Matemática visa aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida;

7.30.2- As Provas de Conhecimentos Pedagógicos e Específicos visam aferir as noções relacionadas ao desempenho das atividades inerentes.

7.31 - O programa das provas é o constante do Anexo II - Programa de Provas que integra este Edital.

Pongaí, 03 de janeiro de 2024.

Gilhiard Henrique de Bortoli
Prefeito Municipal

CONSULTE SEU LOCAL DE PROVA NA LISTAGEM ABAIXO!
PARA CONSULTAR A SALA E ESCOLA DE PROVA OS CANDIDATOS TAMBÉM PODEM ACESSAR www.aptaconcurso.com.br
E CLICAR EM "CONSULTA LOCAL DE PROVA" PARA CONSULTAR SEU LOCAL DE PROVA COM O CPF

DATA DA PROVA: 07/01/2024 - TURNO: TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30
FECHAMENTO DO PORTÃO: 14:00

ENDEREÇO:

EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO

Endereço: PÇA CORONEL LÁZARO LOPES DE MORAES, N 220
Bairro: CENTRO - Cidade: PONGAÍ/SP - CEP: 16.660-015

ENSALAMENTO DO LOCAL DE PROVAS

DATA DA PROVA: 07/01/2024 - TURNO:TARDE - HORA:14:00:00.

PONGAÍ/SP.

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

Inscrição	Candidato	Reg. Geral	Cargo	Escola	Sala
000118	ADELÇO JOSÉ DE MACEDO LOPES	**476544**	Professor Educação Física	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000087	ADRIANA APARECIDA RAVANELLI MELAN	**.048.764-*	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000140	ADRIANA DOMINGOS DE SOUZA VISCAINHO	**.975.569**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000149	ALICIA ALVES DE ALMEIDA	**20909**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000080	ANA CÂNDIDA DE ALMEIDA PASCOALINI	**23986**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000116	ANA CAROLINE GOMES NEVES	**00879**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000034	ANA JULIA SIQUEIRA DA SILVA	**91831**	Enfermeiro	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000099	ANA MARIA MAGGI TROTTI FABRÍCIO	**316620**	Professor de Educação Especial	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000086	ANA PAULA MACCARI	**79690**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000148	ANDERSON LEONARDO CAMARGO DA SILVA	**00458**	Professor Educação Física	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000014	ANGELA MARIA PEREIRA FRANCO	**524487**	Enfermeiro	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000013	ANTONIA CLAUDIONICE CARDOZO FELIX BORGES	**8666934**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000005	ARIADNE MORAES SILVA	**19584**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000048	ARIADNE RODRIGUES SANTOS	**.695.114**	Enfermeiro	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000131	BARBARA JANAÍNA DE SOUZA	**93902**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000059	BRENDA TAMIRIS DA SILVA TORRES	**16109**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000007	CAMILA JANE TRINDADE	**40869**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000012	CAMILA REIS	**72935**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000115	CLÁUDIA CRISTINA AMARO GOMES	**68559**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000108	CRISTIANE MARIA CAETANO PEREIRA	**67524**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000068	CRISTIANO PORQUIERES ROMERO	**79886**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000145	DAIANI SALETTI DE SOUZA	**92173**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000138	DANIEL BAPTISTA DA SILVA	**326656**	Enfermeiro	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000066	DAYANA STHEFANY CUNHA MAIA	**57479**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000096	DAYANE DE GOES	**321246**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000033	DEJAIR ANTONUCCI XAVIER	**62191**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/

000111	DESIRÉE FENELON MORAES DA SILVA	**71399**	Enfermeiro	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000054	EDUARDA CRISTINA DOS SANTOS BUENO	**20626**	Enfermeiro	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000141	ELIS APARECIDA FERNANDES AVANTI	**63461**	Enfermeiro	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000094	ELISANGELA CRISTINA ALVES CASTRO	**224149**	Professor de Educação Especial	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000050	ESTHER COLPANI GUTIERREZ	**26078**	Professor de Educação Especial	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000144	EUNICE MARTINS CARVALHO	**72450**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000051	FABIANA ROCHA PEREIRA	**79900**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000102	FELIPE CARDOSO MONÇAO	**7556**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000146	FERNANDA APARECIDA DOIMO	**78617**	Professor de Educação Especial	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000030	FERNANDA APARECIDA MARQUES	**.035403 **	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000038	FERNANDA DE CASSIA RABATINI MIADA	**07528**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000084	FERNANDA MICHELE INOUE VERISSIMO	**23442**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000104	FLÁVIA APARECIDA DE PAIVA	**34707**	Professor de Educação Especial	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000078	FLÁVIA PRISCILLA CARDOSO MORENO	**07781**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000071	FRANCIELY PATRÍCIA GIATTI	**38726**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000009	GABRIEL VINICIUS MOREIRA DA SILVA	**73138**	Professor Educação Física	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000110	GEIZA CRISTINA STOCCO	**110154**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000085	GISELE DE PAULA ZACARIAS OLIVEIRA	**79880**	Professor de Educação Especial	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000126	GISELE DIAS DOS SANTOS	**19889**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000083	GISELE REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	**81353**	Professor de Educação Especial	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000052	GISLAINE REGINA ALVES	**79869**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000047	GLAUCIANE CARVALHO FERREIRA	**03545**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000136	GRAZIELY PASSOS DE ANGELIS	**18923**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000107	IRAMARA MÁXIMO	**.927.487**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000076	JACKELINE DOS SANTOS	**07562**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000001	JEAN KASSIO MOREIRA DA SILVA	**84873**	Enfermeiro	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000106	JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO SILVA	**15706**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000002	JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA	**731247**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000130	JÉSSICA RODRIGUES ARANTES	**30535**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000003	JOÃO LUCAS ALVES GOMES	**44083**	Professor Educação Física	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000132	JOICE HELEN BERNEGOZZI	**431479**	Enfermeiro	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000060	JOSÉ EDUARDO DA SILVA ZAMBON	**504347**	Professor de Arte	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/

000031	JOSÉ FERNANDO ALVES DA SILVA	**7986**	Professor Educação Física	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000073	JULIANA CORRENTE BALLERINI	**89289**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000039	KARINE MASTROMANO ORTEGA	**16228**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000032	KARLA GOMES DE MORAIS	**10447**	Professor de Educação Especial	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000147	KELI CRISTINA TEIXEIRA	**71**	Enfermeiro	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000006	KEVELIN DAIANE DA SILVA	**14323**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	2-/
000027	LARISSA JAQUELINE PINTO	**06950**	Enfermeiro	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000010	LEANDRO HENRIQUE TEIXEIRA	**239465**	Enfermeiro	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000142	LETICIA ANDRADE DE SOUZA LIMA DA SILVA	**50982**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000143	LETICIA ANDRADE DE SOUZA LIMA DA SILVA	**50982**	Professor de Educação Especial	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000036	LIÉGE SILVA RAMALHO	**.589.625**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000152	LILIAN CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	**5295598**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000019	LUANA VITORIA PRUDENCIO DOS SANTOS	**64756**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000055	LUCIANA DE OLIVEIRA	**03698**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000105	LUCIANA IZILDA BATISTA	**271731**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000037	LUCIANA SOUTANA ALMICI	**42223**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000063	LUCINEA DOS SANTOS PEREIRA	**61950**	Professor Educação Física	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000004	MAIARA RAMOS PADOANNI	**78183**	Professor Educação Física	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000139	MARCELO APARECIDO GOUVEIA	**8883**	Professor Educação Física	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000015	MARIA APARECIDA DA SILVA MENDES	**.578.757**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000119	MARIA JOSÉ DE SOUZA ROSSI	**81447**	Professor de Educação Especial	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000092	MARIA MARTHA PRESTES CABELO GARCIA	**12966**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000018	MARIANA CALMEZINI DUARTE	**79866**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000097	MARIELY DA CONCEIÇÃO LIMA	**83306**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000049	MARÍLIA PICOLOTO BARBOSA	**41950**	Professor de Educação Especial	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000042	NADJA ALESSANDRA CARDOSO DE AMORIN	**05910**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000117	NATÁLIA GONÇALVES SARAIVA	**62738**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000043	NILMA ROSA CORREA	**14856**	Professor de Educação Especial	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000077	NORMA IZABEL JORGE DA SILVA	**363699**	Professor de Educação Especial	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000017	OLIVIA REGINA DE LIMA NELI	**819526**	Professor de Educação Especial	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000151	PAMELA CAROLINE SALES PRESTES	**87521**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000058	PATRICIA APARECIDA BROCHATO	**31904**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/

000114	PATRICIA CARDOSO DA SILVA PEREIRA	** 798 735**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000095	PAULO HENRIQUE DA SILVA CASTRO	**.045.399**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000122	PRISCILA HENCK DA SILVA OLIVEIRA	**78598**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000053	PRISCILA SCHIASSI	**20**	Enfermeiro	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000024	RAPHAEL SOUTANA BATISTA	**.015.15**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000021	REGINA MARIA ROSSINI CASTILHO	**092526**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000056	RENATA DE CASSIA ROMEIRO ROSA	**94970**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000022	ROSILENE RIBEIRO MAXIMIANO SALLAZAR	**15238**	Professor de Arte	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000127	ROSIMEIRE CAMILO RAPOSO MOREIRA	**772747**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000070	SABRINA APOLINÁRIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	**17957**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000008	SAMANTHA CORREA ANDERY	**88275**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000041	SHAIENE CAROLINE DOS SANTOS SILVA	**33414**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000113	SILVANA GONÇALVES PEREIRA RAIMUNDO	**62270**	Professor Educação Física	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000045	SILVANA RABATINI	**98447**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000067	SONIA MARIA SANTOS	**32966**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000091	TAMIRES DO NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA	**773307**	Professor de Educação Especial	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000029	TATIANA NOVAIS DOS SANTOS CARREIRAS	**18869**	Professor Educação Física	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000069	TATIANE CRISTINA M. DOS SANTOS PIVATO	**8697**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000125	THAYNÁ REJANE ATTUY DE OLIVEIRA	**.619.110**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000121	VANDICLEIDE DA SILVA BARROS	**93965**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	3-/
000135	VANESSA MENDONÇA CAMILO VICTOR	**03628**	Professor de Arte	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000020	VANESSA RAMOS DA SILVA	**719897**	Professor de Educação Especial	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000079	VIVIANE DE SOUZA NAHSAN DOS SANTOS	**56373**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000133	WELZERMAN ALEIXO RODRIGUES	**62439**	Professor de Inglês	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000093	WILLIAM FERNANDO PACHECO	**87516**	Enfermeiro	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/
000072	YASMIM DO PRADO DUARTE	**.916.416**	Professor de Educação Básica I	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	4-/
000011	YNAIARA RIBEIRO MAIA GONCALVES	**4724**	Enfermeiro	EMEF GLAUCIA KELLY SCHIASSO	1-/